

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ENSINO BÁSICO

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual

Para o ano letivo 2026/2027

A renovação de matrícula para cada início de ciclo (5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade) e a renovação de matrícula que implique a transferência de estabelecimento de ensino, a alteração de encarregado de educação, de curso ou de percurso formativo deverá ser realizada via internet na aplicação Portal das Matrículas, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, no prazos a seguir indicados:

Ano de Escolaridade	Renovação de Matrícula
2.º ao 5.º Ano(s)	1 a 13 de julho
6.º ao 9.º Ano(s)	16 a 29 de junho
10.º Ano	15 a 22 de julho

No 3.º Ciclo do Ensino Básico, a disciplina de Oferta de Escola é **Música**. Relativamente à disciplina de Língua Estrangeira II, os alunos poderão optar entre **Francês** ou **Espanhol**, não se garantindo a frequência da opção pretendida, uma vez que não está autorizada a constituição de turmas mistas. No caso de o aluno iniciar uma nova língua estrangeira (LEII), esta não pode coincidir com a sua língua materna e/ou com a língua na qual foi escolarizado. O Conselho Pedagógico definirá, oportunamente, os critérios de seleção dos alunos para ocupação das vagas existentes.

A **renovação de matrícula** para os **restantes anos de escolaridade (1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade)**, desde que não se verifique qualquer tipo de alteração relativamente ao ano letivo transato, opera-se de forma automática, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido, sendo o processo de renovação assegurado pelos estabelecimentos de ensino.

- ENCAMINHAMENTOS (4.º para o 5.º Ano) -

Os alunos do 4.º ano de escolaridade residentes nas localidades abaixo indicadas deverão realizar a renovação de matrícula para o estabelecimento de ensino definido como de encaminhamento para efeitos da rede escolar:

Freguesia	Localidade	Escola de Encaminhamento
Malveira e São Miguel de Alcaíça	Alcaíça Quinta das Pêgas Casal do Moinho Simões	Escola Básica Prof. Armando Lucena, Malveira
Maфра	Achada Arrebenta Brejo Caeiros Casal Mourão Casal Novo Paúl Relva Sobreiro	Colégio Miramar
Azueira e Sobral da Abelheira	Sobral da Abelheira Chanca Codeçal	

- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE) -

> Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

A Ação Social Escolar para estes níveis de educação e ensino é da responsabilidade do Município de Mafra, sendo necessário a respetiva (re)inscrição. Para mais informações deve aceder a https://www.cm-mafra.pt/p/acao_social_escolar.

> 5.º ao 8.º Ano de Escolaridade + 9.º Ano (Não aprovados)

Fazer **prova anual** do seu posicionamento nos escalões de atribuição do Abono de Família mediante envio do documento emitido pelos serviços da Segurança Social (**com data de 2026**) ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, para o e-mail sa.ase@aemafr.edu.pt no prazo indicado para a renovação de matrícula.

- TRANSPORTES ESCOLARES -

Para mais informações sobre os Transportes Escolares aceda ao sítio eletrónico do Município de Mafra, em <https://www.cm-mafra.pt/pages/693>.

- FOTOGRAFIA PARA CARTÃO -

Os alunos que frequentem pela primeira vez a Escola Básica de Mafra (5.º Ano e outros anos transferidos) devem, **após publicação da lista de alunos admitidos**, enviar uma fotografia tipo passe digitalizada e devidamente identificada com o nome completo do aluno e ano de escolaridade, **até 7 de agosto de 2026**, por correio eletrónico para fotos@aemafr.edu.pt. Esta fotografia destina-se à emissão do Cartão do Aluno.

- DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES -

Os manuais escolares devem ser devolvidos em bom estado de conservação, o que implica não estarem rasgados, rasurados ou escritos, pelo que deverão **os alunos e encarregados de educação acautelar, previamente, esta situação**. Os manuais podem ser entregues pelos alunos.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

Local de entrega: Refeitório da Escola Básica de Mafra

Calendarização para entrega de manuais escolares

1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos			
No ano letivo 2025/2026, os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico ficam dispensados de devolver os manuais escolares no final do presente ano letivo.	29/05/2026	9h00 às 13h00	5.ºA, 5.ºB, 5.ºC, 5.ºD, 5.ºE, 5.ºF	
		14h00 às 17h00	5.ºG, 5.ºH, 5.ºI, 5.ºJ, 5.ºL	
	30/05/2026	9h00 às 13h00	6.ºA, 6.ºB, 6.ºC, 6.ºD, 6.ºE, 6.ºF	
		14h00 às 17h00	6.ºG, 6.ºH, 6.ºI, 6.ºJ, 6.ºL, 6.ºM	
	01/06/2026	9h00 às 13h00	7.ºA, 7.ºB, 7.ºC, 7.ºD, 7.ºE, 7.ºF	
		14h00 às 17h00	7.ºG, 7.ºH, 7.ºI, 7.ºJ, 7.ºL, 7.ºM	
	02/06/2026	9h00 às 13h00	8.ºA, 8.ºB, 8.ºC, 8.ºD, 8.ºE, 8.ºF	
		14h00 às 17h00	8.ºG, 8.ºH, 8.ºI, 8.ºJ, 8.ºL, 8.ºM,	
	03/06/2026	9h00 às 13h00	9.ºA, 9.ºB, 9.ºC, 9.ºD, 9.ºE, 9.ºF	
		14h00 às 17h00	9.ºG, 9.ºH, 9.ºI, 9.ºJ, 9.ºL, 9.ºM	

Os encarregados de educação que optem por não devolver os manuais escolares e pretendam proceder à restituição do valor de capa dos mesmos deverão dirigir-se aos **Serviços Administrativos, de 29 de junho a 3 de julho**, das **9h00 às 13h00** e das **14h00 às 17h00**, para este efeito.

- DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA DIGITAL –

Os **encarregados de educação** dos alunos que concluem o **6.º, 7.º e 9.º ano de escolaridade**, assim como **dos alunos de qualquer outro ano que solicitem transferência para outra escola**, deverão entregar os **equipamentos da Escola Digital que lhes foram disponibilizados, designadamente:**

- Computador;
- Transformador/carregador do computador;
- Equipamento de conectividade (Hotspot, quando externo ao computador, **com o respetivo cabo e carregador**);
- Cartão SIM e respetiva caixa (com moldura do cartão e códigos PIN e PUK);
- Mochila;
- Auscultadores com microfone;
- Embalagem de cartão completa.

Previamente, os encarregados de educação deverão:

- Remover do computador todos os dados pessoais e programas instalados pelo utilizador, bem como eventuais contas de acesso (como contas Microsoft ou outras) e ficheiros de autoria do utilizador;
- **Efetuar uma higienização prévia dos equipamentos**, cumprindo os cuidados de limpeza apropriados ao tipo de equipamento;
- Disponibilizar a indicação das palavras-passe de acesso ao computador ou de início de sessão (caso seja aplicável).

No ato da devolução:

- Os encarregados de educação devem apresentar o respetivo Auto de Entrega dos equipamentos;
- Os equipamentos serão verificados por um funcionário quanto ao seu estado de conservação e funcionamento.

Local de entrega: Sala CN2 (Escola Básica de Mafra), das **9h00 às 13h00** e das **14h00 às 17h00**, na calendarização abaixo indicada.

Calendarização para entrega dos equipamentos da Escola Digital

1.º Ciclo do Ensino Básico		2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	
07/07/2026	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que peçam transferência para outra escola.	Consultar - Calendarização da entrega dos manuais escolares.	Alunos dos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos que peçam transferência para outra escola.
Os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que continuem a frequentar escolas deste agrupamento e que possuam kit's da Escola Digital devem mantê-los até orientações em contrário.			Alunos dos 6º, 7º e 9.º anos.

A não restituição dos equipamentos da Escola Digital ou a sua devolução em mau estado de conservação ou inoperacionais impede a atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

- CACIFOS –

Os alunos da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos que utilizam cacifo devem deixá-lo vazio até ao último dia de aulas, para que se proceda à sua limpeza.

- RESGATE DE MANUAIS ESCOLARES 2026/2027 –

Local de entrega: Refeitório da Escola Básica de Mafra

2.º Ciclo do Ensino Básico		3.º Ciclo do Ensino Básico	
3 e 4 setembro	das 9h00 às 13h00 das 14h00 às 17h00	7 e 8 de setembro	das 9h00 às 13h00 das 14h00 às 17h00

Estas informações estão disponíveis no **sítio eletrónico do agrupamento**, em <https://www.aemafra.edu.pt/renovacao-matricula>.